

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

### ATA DA 77ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 29 de agosto de 2018, às 9:30 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação da maioria dos membros do Conselho de Administração: Maurício Eliseu Costa Romão, Presidente Substituto, representante do Ministério da Educação (MEC), que participou por videoconferência; Iara Ferreira Pinheiro, representante do MEC; Kleber de Melo Moraes, Presidente da Ebserh; Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, representante da Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP); Rafael Ribeiro Faim, representante dos empregados da Ebserh; registrada a ausência justificada do Conselheiro representante do Ministério da Saúde (MS). Encontravam-se presentes também: Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Valdir Agapito Teixeira, Auditor Geral; Luiz Henrique da Fonte de Medeiros Rijo, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, César Augusto Dias de Oliveira, Chefe de Serviço de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência; Leandro Ambrosio Costa, Chefe de Serviço de Gestão de Projetos, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); e Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Supervisora Regional, da DVPE. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

#### PAUTA:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 74ª, 75ª e 76ª;
- 2) Informes;
- 3) Referendo à assinatura de Termo de Compromisso entre a Ebserh, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), o Estado da Bahia e o Município de Paulo Afonso;
- 4) Processo 23477.019967/2018-00: Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018;
- 5) Processo 23477.019666/2018-78: Política de Divulgação de Informações;
- 6) Processo 23477.019471/2018-28: Política de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- 7) Processo 23477.013779/2018-60: Metodologia aplicada para a proposta de unificação e flexibilização do quadro de pessoal da Ebserh;
- 8) Implementação da Lei nº 13.303/2016;
- 9) Processo 23477.019782/2018-97: Relatório Trimestral de Atividades do 2º trimestre/2018;
- 10) Processo 23477.020007/2018-84: Relatório de Atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos;

- 11) Processo 23477.017208/2018-02: Demonstrações Contábeis e Financeiras do 1º trimestre/2018;
- 12) Processo 23477.054667/2017-88: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) – prorrogação de prazo;
- 13) Processo 23477.016274/2018-57: Adesão ao Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.

## **DELIBERAÇÕES:**

- 1) Aprovadas, por unanimidade, e assinadas as atas das reuniões 74ª, 75ª e 76ª.
- 3) Referendado, por unanimidade, a assinatura de Termo de Compromisso entre a Ebserh, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), o Estado da Bahia e o Município de Paulo Afonso.
- 4) **Processo 23477.019967/2018-00.** Aprovada, por unanimidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018 da Ebserh.  
Editada a Resolução nº 76/2018, referente à deliberação em epígrafe.
- 5) **Processo 23477.019666/2018-78.** Aprovada, por unanimidade, a Política de Divulgação de Informações da Ebserh.  
Editada a Resolução nº 77/2018, referente à deliberação em epígrafe.
- 6) **Processo 23477.019471/2018-28.** Aprovada, por unanimidade, a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.  
Editada a Resolução nº 78/2018, referente à deliberação em epígrafe.
- 7) **Processo 23477.013779/2018-60.** Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do MP, da proposta de metodologia aplicada para a proposta de unificação e flexibilização do quadro de pessoal da Ebserh.  
Editada a Resolução nº 79/2018, referente à deliberação em epígrafe.

## **REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:**

- Solicitou-se a **retirada de pauta do item 11**, para apreciação da matéria, primeiramente, pelo Conselho Fiscal.

- 1) Sobre a ata da 74ª reunião, que havia sido anteriormente aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração, considerando ter sido registro de reunião conjunta com o Conselho Fiscal (CF), ao ser submetida à deliberação deste colegiado, foram solicitadas alterações, motivo pelo qual foi trazida novamente para assinatura dos membros do Conselho de Administração.

## **2) Informes.**

Da Presidência da Ebserh, foram feitos os seguintes informes:

2.1) Registrou-se menção honrosa aos 35 (trinta e cinco) profissionais voluntários da Rede Ebserh que estão participando do projeto Ebserh Solidária 2018, cujo foco, este ano, é prestar apoio assistencial em Roraima, no âmbito do contexto de chegada de milhares de imigrantes venezuelanos no Estado. Após a missão desta semana, a Ebserh irá apoiar também o processo de interiorização dos imigrantes, que serão transportados para outros Estados.

2.2) No Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-UFES), ocorreu a expansão da área destinada ao atendimento a pacientes com doença renal crônica, com aumento de 40% (quarenta por cento) das vagas para esse tipo de atendimento.

2.3) Na Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), foi realizada reforma no centro obstétrico, com ampliação do espaço de atendimento e acolhimento de gestantes, com recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais.

2.4) O Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) irá assinar contrato com a Prefeitura Municipal de João Pessoa, no próximo dia 6 de setembro, para oferecer o serviço de hemodinâmica, implantado no HULW em cumprimento a decisão judicial.

2.5) Na presente data, dia 29 de agosto de 2018, confirmou-se o registro do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da Ebserh perante o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), de modo que o assunto está devidamente regularizado nas instâncias administrativa e judiciária.

2.6) Informou-se sobre entendimento jurídico mais restritivo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em relação às contratações de pessoal, durante o período eleitoral, em decorrência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse posicionamento foi corroborado pelo MEC, com a recomendação de suspensão dos Editais de convocação de concursos públicos da Ebserh. Destarte, a contratação dos candidatos aprovados foi prorrogada para o dia 1º de outubro de 2018; nesse interim, a questão será discutida entre os Ministérios, a pedido da Ebserh, para se chegar a uma solução em consonância com o interesse público.

**3)** Com relação ao referendo à assinatura de Termo de Compromisso entre a Ebserh, a Chesf, a Univasf, o Estado da Bahia e o Município de Paulo Afonso, o Conselheiro representante dos empregados solicitou atenção especial da gestão da Ebserh quanto aos recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf). Pontuou que, nos últimos dois anos, tem havido grande contingenciamento no orçamento da Empresa, de modo que novos processos de incorporação de Hospitais Universitários Federais (HUFs) devem vir acompanhados de incremento orçamentário previamente pactuados junto ao MEC e MS, visando assim a salvaguarda de recursos dos demais hospitais da Rede Ebserh.

A Conselheira representante do Ministério do Planejamento corroborou o apontamento do Conselheiro representante dos empregados, no que tange à avaliação para inclusão de novos hospitais no âmbito do Rehuf, considerando a demanda crescente por recursos de custeio, nos últimos anos, e principalmente a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/20196, que institui Novo Regime Fiscal, com o estabelecimento de limites para os gastos públicos da União. Ressaltou, por oportuno, a imprescindibilidade de serem apresentados ao Conselho de Administração os estudos relativos aos impactos, especialmente os orçamentários, da assunção de novas filiais à Rede Ebserh.

**4) Processo 23477.019967/2018-00.** Em atenção ao disposto no artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303/2016, bem como no § 1º do Decreto nº 8.945/2016, e no artigo 47, inciso XXIX, do Estatuto Social da Ebserh, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018 é um documento subscrito pelos membros do Conselho de Administração, contendo a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da empresa pública, em atendimento ao interesse coletivo e com definição clara dos recursos a serem empregados, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos.

Apresentou-se a estrutura geral do documento, que foi elaborado com base no modelo estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MP), bem como em *benchmarking* em outras empresas estatais.

**5) Processo 23477.019666/2018-78.** A DVPE pontuou que a Política de Divulgação de Informações tem por finalidade disciplinar o uso e a divulgação de informações no âmbito da Ebserh, contemplando, ainda, os procedimentos relativos ao sigilo de determinadas informações. Foram elencados os instrumentos legais a ela relacionados, bem como seus objetivos, diretrizes e esclarecimentos acerca das competências e responsabilidades dos gestores da Ebserh no que tange à divulgação de informações relevantes da Empresa, ressaltando-se que a Política em epígrafe é complementar à Política de Comunicação Institucional e à Política de Porta-Vozes, já aprovadas pelo Conselho de Administração.

Por oportuno, destacou-se a contribuição da Coordenadoria de Comunicação Social para a elaboração da Política de Divulgação de Informações.

**6) Processo 23477.019471/2018-28.** A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, assim como os itens 1 e 2 da pauta, está em consonância com o que dispõe a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 8.945/2016. Informou-se que a Política tem por finalidade desenvolver, disseminar e implementar metodologias de gerenciamento de riscos corporativos e controles internos no âmbito da Ebserh, com vistas a apoiar melhorias contínuas nos processos organizacionais, projetos e iniciativas estratégicas da Empresa, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos.

**7) Processo 23477.013779/2018-60.** Em complemento às informações apresentadas na 75ª reunião do Conselho de Administração, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) explicou, com maior detalhamento, a metodologia aplicada à proposta de unificação e flexibilização do quadro de pessoal da Ebserh, a ser apresentada à SEST-MP.

O Conselheiro representante dos empregados reiterou que, em sendo aprovada pela SEST-MP, a metodologia deverá ser regulamentada, e reapresentada ao Conselho de Administração, o que foi corroborado pelos demais Conselheiros e pela DGP.

**8) Implementação da Lei nº 13.303/2016.** Foi apresentada a atualização das ações constantes no Plano de Implementação da Lei nº 13.303/2016 – a Lei das Estatais – com indicação do percentual de execução, data prevista para conclusão, áreas responsáveis e breve descrição da situação atual, consoante solicitação do Conselho de Administração, assim como projeção da estimativa da nota da Ebserh na avaliação realizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MP), por meio do Indicador de Governança das Empresas Estatais, o IG-SEST. A expectativa de melhoria da nota é positiva, especialmente considerando as deliberações constantes na pauta da presente reunião do Conselho de Administração.

**9) Processo 23477.019782/2018-97.** Em atenção ao disposto no artigo 58, inciso XI, do Estatuto Social da Ebserh, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, o Relatório Trimestral de Atividades é apresentado periodicamente ao colegiado, com os principais resultados advindos da atuação da Ebserh. No segundo trimestre de 2018, foram registrados avanços importantes, conforme consta no documento, o qual é publicizado no portal da Ebserh.

**10) Processo 23477.020007/2018-84.** O Relatório de Atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos consigna as ações da área, instituída em julho de 2018, como decorrência

de discussões internas anteriores e como indicativo do amadurecimento da governança corporativa no âmbito da Ebserh.

**12) Processo 23477.054667/2017-88.** Informou-se que a prorrogação do prazo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) foi necessária para adequação e conformidade das ações em curso, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação, ao instrumento normativo da área; o prazo foi prorrogado até 31 de dezembro de 2018.

**13) Processo 23477.016274/2018-57.** A Comissão de Ética explicou sobre a proposta de adesão ao Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, que é um colegiado que reúne representantes das Comissões de Ética das empresas estatais, com o objetivo de debater, compartilhar modelos e boas práticas de gestão da ética, além de desenvolver estudos e promover ações em prol do aprimoramento de programas na área e da efetiva implementação do Código de Ética e Conduta. Em atenção ao convite formulado pela Secretarias-Executiva do fórum, a adesão ocorreria por meio de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, pelo valor anual estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao rateio anual entre os membros, com vigência de 60 (sessenta) meses), tendo sido tal proposta aprovada pela Diretoria Executiva da Ebserh.

- Ao final da reunião, o Conselheiro representante dos empregados comunicou tratar-se de sua última participação no Conselho de Administração da Ebserh, ao tempo que agradeceu o apoio de todos – empregado, gestores e demais Conselheiros – ao longo dos 18 (dezoito) meses em que atuou no colegiado. O Presidente do Conselho e o Presidente da Ebserh cumprimentaram a contribuição do Conselheiro para o CA, ao tempo que manifestaram votos de êxito em sua jornada profissional.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
**MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO**  
Presidente Substituto

  
**KLEBER DE MELO MORAIS**

  
**MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ**

  
**KAREN TIEMI UEDA**  
Secretária-Geral

  
**IARA FERREIRA PINHEIRO**

  
**MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT**

  
**RAFAEL RIBEIRO FAIM**